



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07008/2020, DE 8 DE JULHO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 93.856,00 (noventa e tres mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00119 - 10.301.1001.2293 - 33903000 90.856,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00122 - 10.301.1001.2293 - 33903600 1.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903900 1.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 93.856,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 93.856,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de julho de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de julho de 2020



Aline Nassula
Secretaria de Administração e Finanças